



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO

Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Convênio que entre si celebraram o Município de Araçariçuama e a Associação Beneficente Vale da Benção, objetivando a prorrogação por mais 12 (doze) meses da mútua colaboração para desenvolvimento dos programas assistenciais de ação continuada (serviços assistenciais) para população local em situação de vulnerabilidade social.

MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.993.577/0001-21, com sede administrativa na Rua Leopoldo da Silva, nº1000 – Terra Baixa- Araçariçuama/SP, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA**, portadora do RG:37.432.075-5, inscrita no CPF/MF nº 273.428.998-95, e, do outro lado, **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE VALE DA BENÇÃO – AEBVB**, entidade social sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.811.330/0001-35, com sede na Rua Bom Pastor, s/nº, doravante denominada **ENTIDADE**, neste ato representado pelo Presidente da Associação, **SILVIA OLIVEIRA FRANÇA**, portadora do RG:20.727.013-2, inscrita no CPF/MF sob nº 160.830.228-86, autorizada pela Lei Municipal nº447, de 29 de novembro de 2007, têm entre si, justo e acertado o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do convênio celebrado entre o Município de Araçariçuama e a Associação Beneficente Vale da Benção, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, cujo objeto é a mútua colaboração no Serviço Socioassistencial de Proteção Especial de Alta Complexidade na modalidade de Acolhimento Institucional, que visa garantir proteção integral em caráter permanente e/ou provisório de até 10 (dez) crianças e adolescentes na faixa de idade de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos e 11 (onze) meses, de ambos os sexos, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR – O valor estimado do presente convênio é de R\$107.520,00 (Cento e sete mil e quinhentos e vinte reais), sendo R\$30.000,00 (Trinta mil reais) repassados de recursos da Prefeitura de Araçariçuama; R\$17.520,00 (Dezesete mil quinhentos e vinte reais) referente ao Programa Abrigo e R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) ambos Piso de Alta Complexidade I, repassados pelo Governo Federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; para o período de 12 (doze) meses, mediante apresentação de relatório de atendimento encaminhado pela Entidade e avalizado pela Secretaria de Assistência Social.



ARAÇARIGUAMA

Aquela que Deus ama

Governo de Trabalho e Amor

CLÁUSULA TERCEIRA. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

– O MUNICÍPIO efetuará os repasses financeiros à ENTIDADE, na conformidade da Lei Municipal nº447, de 29 de novembro de 2007. Os recursos municipais serão repassados após verificação de regularidade na aprovação de aplicação dos recursos financeiros anteriormente recebidos, mês a mês independente do número de atendimento. Os repasses de recursos federais serão repassados de acordo com o recebimento por esta municipalidade, não ficando a Prefeitura responsável pelo cumprimento quando não houver o repasse federal.

CLÁUSULA QUARTA. As demais cláusulas do CONVÊNIO, com condições,

obrigações e responsabilidades, ficam mantidas e inalteradas durante o período de prorrogação.

Por considerarem justas e acertadas suas condições, assinam as partes o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO** em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas abaixo, a fim de que surta os efeitos legais.

Araçariçuama, 24 de Maio de 2018.

LILIANA MEDEIROS DE ALMEIDA AYMAR BECHARA
Prefeita Municipal

SÍLVIA OLIVEIRA FRANÇA
Presidente da Associação Educacional Beneficente Vale da Benção

TESTEMUNHAS:

1 - NOME: LINEU ALBERTO DA SILVA

Ass.: _____
R.G.: 42.854.290-6
C.P.F.: 311.099.898-06

2 - NOME: GABRIELI SOARES DE LIMA

Ass.: _____
R.G.: 44.660.958-4
C.P.F.: 436.175.058.05